



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

EDITAL SEMED Nº 032/2025

ERRATA 1

Onde se-lê:

10 CRONOGRAMA

O período de inscrição deverá ter duração mínima de 7 (sete) dias corridos e a duração das demais etapas ficará à critério das comissões de seleção.

Etapas		Datas/Períodos
1.	Inscrições	04/12/2025 a 05/12/2025
2.	Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	08/12/2025 a 09/12/2025
3.	Divulgação do resultado da Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	10/12/2025
4.	Interposição de recursos	12/12/2025
5.	Resultado da interposição de recursos	15/12/2025
6.	Divulgação de data, horário e local das entrevistas dos candidatos classificados	16/12/2025
7.	Entrevistas com os candidatos classificados	18/12/2025 a 19/12/2025
8.	Divulgação do resultado preliminar	22/12/2025
9.	Interposição de recursos	05/01/2026
10.	Resultado da interposição de recursos	07/01/2026
11.	Resultado da seleção	09/01/2026

Leia-se:

O período de inscrição deverá ter duração mínima de 7 (sete) dias corridos e a duração das demais etapas ficará à critério das comissões de seleção.

Etapas		Datas/Períodos
1.	Inscrições	04/12/2025 a 12/12/2025
2.	Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	15/12/2025 a 17/12/2025
3.	Divulgação do resultado da Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	18/12/2025
4.	Interposição de recursos	19/12/2025
5.	Resultado da interposição de recursos	22/12/2025
6.	Divulgação de data, horário e local das entrevistas dos candidatos classificados	23/12/2025
7.	Entrevistas com os candidatos classificados	05/01/2026 a 06/01/2026
8.	Divulgação do resultado preliminar	07/01/2026
9.	Interposição de recursos	09/01/2026
10.	Resultado da interposição de recursos	13/01/2026
11.	Resultado da seleção	15/01/2026

João Neiva-ES, 03 de dezembro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti

Rejiane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025